



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

Indicação CME No 01/2019 – Aprovada

Processo CME No: 01/2019

Interessado: Sociedade Civil, administração pública, comunidade escolar.

Assunto: Diretrizes para o estabelecimento de ações estruturais e educacionais para o desenvolvimento da cultura de paz

Relatora: Angélica A. Curvelo Alves

Conselho Pleno

1. Relatório

Em treze de março de dois mil e dezenove, na cidade de Suzano, estado de São Paulo, tornou-se público e notório a toda a sociedade a tragédia que acometeu a humanidade com o assassinato de estudantes e educadores, seguidos das mortes dos autores do crime, dois ex-alunos da Escola Estadual “Professor Raul Brasil”.

Transcorria dia letivo cotidiano naquela escola quando, os dois ex-alunos adentraram as instalações prediais da unidade escolar estadual e, armados, agrediram e levaram à óbito: cinco estudantes – Caio Oliveira – 15 anos, Cleiton Antônio Ribeiro – 17 anos, Douglas Murilo Celestino – 16 anos, Kaio Lucas da Costa Limeira – 15 anos, Samuel Melquíades Silva de Oliveira – 16 anos; duas educadoras: Eliana Regina de Oliveira Xavier – 38 anos e Marilena Ferreira Vieira Umezo – 59 anos. Na sucessão dos fatos, os estudantes egressos feriram outros muitos estudantes e atentaram contra suas próprias vidas, vindo a óbito. Ainda sob investigação, pouco se pode afirmar sobre as motivações do crime, sobre os objetivos que conduziram ao incalculável dano, contudo, resta forte percepção social que se tratou de um crime conduzido pelo ódio. Em homicídios dessa natureza, os criminosos selecionam as vítimas intencionalmente em função da relação ou posição que estas ocupam em um grupo social.

Diante da análise possível dos fatos e das variáveis objetivas que sobre eles incidiram, o colegiado do Conselho Municipal de Educação de Suzano, no dia dezoito dos vigentes mês e ano, realizou amplo debate no qual deliberou pelo estabelecimento de diretrizes para o desenho de ações educacionais e estruturais municipais mínimas na expectativa de que nunca mais precisemos listar mortos entre educadores e estudantes de uma unidade escolar.

Ações de proteção ao pleno desenvolvimento humano e social exigem esforços de múltiplos personagens sociais e tratamento conjuntural para a violência e para a Cultura de Paz na formação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

de crianças e jovens. Neste sentido, apresentamos aqui o que pretende ser um instrumento-guia essencial para o estabelecimento de políticas e ações afirmativas de cuidados com o desenvolvimento global de crianças e jovens nas escolas de Suzano. Ele sinalizará as deficiências e possibilidades presentes no cotidiano escolar municipal, orientando políticas e ações colaborativas quanto ao estabelecimento de Cultura de Paz nas escolas. Esta Indicação pretende facilitar a compreensão do assunto e não, fixar normas detalhistas. No que lhe cabe, deixa à escola a autonomia para, em sua proposta pedagógica e em seu regimento, delinear seus horizontes sobre a questão. Neste sentido é que se apontam, a seguir, aspectos relevantes a considerar:

- 1) Divulgação e ampla discussão acerca do Plano Municipal de Educação como projeto maior de Educação formal a ser desenvolvida e alcançada pelo município de Suzano;
- 2) Estabelecimento, subsidiado pelo Plano Municipal de Educação, de procedimentos operacionais padrão para o acesso às dependências das unidades escolares, de forma que, sejam do conhecimento de todos da comunidade escolar as regras e cuidados no acesso aos espaços públicos das escolas;
- 3) Utilização, pelo poder público, das tecnologias digitais na direção de ampliar a segurança dos estabelecimentos educacionais com a implantação de sistemas de alarmes, câmeras e monitoramento ininterrupto em todas as unidades escolares;
- 4) Revisão da política de trabalho dos Agentes de Segurança Escolar, de modo que, suas atividades sejam desenvolvidas, preferencialmente, durante o período de atendimento letivo; em turnos sequenciais; que os ocupantes do cargo sejam treinados a partir de protocolos de segurança e que, estejam devidamente identificados com uniformes;
- 5) Implantação de política de segurança patrimonial dos prédios escolares em parceria com instituições estaduais, garantindo assistência no período noturno e nos finais de semana ao bem público escolar;
- 6) Instalação de equipamentos de segurança no combate contra incêndios – hidrantes e extintores – ou verificação dos equipamentos existentes, observada a frequência prescrita pelo órgão de controle de qualidade, além, da presença de profissional habilitado para o uso do equipamento, consultada, sempre que necessário, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- 7) Criação de setor na Secretaria Municipal de Educação de Suzano que seja capaz de acolher casos de violência nas escolas e bullying, analisar, quantificar, planejar ações preventivas e



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

corretivas, aplicá-las e avaliá-las em consonância com o Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares;

- 8) Estruturação e fortalecimento da equipe de gestão das unidades escolares, de forma que, atendidas as previsões legais, as unidades escolares contêm todas com: Diretor de Escola, Assistente de Diretor e Coordenador Pedagógico, investidos na forma da lei, e que esses possam ser assessorados e acompanhados de maneira próxima e cuidadosa, em assuntos administrativos e pedagógicos, por Professores Supervisores;
- 9) Implementação ou efetivação de instrumentos de registro, acompanhamento e controle das relações entre Diretores de Escola e Professores Supervisores, para fins de análise qualitativa de dados, fluxos e rotinas, com a finalidade de obter substrato para a realização de formações de caráter contínuo, colaborativo e reflexivo para ambos os cargos;
- 10) Realização de estudo de aprofundamento sobre os detalhes das diferentes funções e cargos gestores da rede municipal de ensino, com ênfase àquelas de cunho pedagógico, com o objetivo de criar procedimentos operacionais padrão para resolução de demandas recorrentes e cotidianas criando linearidade de abordagem de resolução de situações;
- 11) Estabelecimento de rotinas de suporte e acompanhamento pedagógico, por parte dos gestores e Professores Supervisores, aos profissionais docentes de modo que esses profissionais recebam todo o auxílio de que necessitarem no desempenho de sua atividade produtiva;
- 12) Consignação de ações e projetos conjuntos entre secretarias de Educação e Saúde para discutir, acompanhar e dar suporte às práticas de desenvolvimento pleno da saúde mental de educadores, crianças, jovens e adultos escolares;
- 13) Efetivação de estudo da viabilidade legal e financeira para implementação do cargo de Psicólogo Escolar, em blocos de unidades escolares municipais, nos próximos cinco anos;
- 14) Celeridade no atendimento na rede pública de saúde de encaminhamentos escolares às especialidades médicas e terapêuticas;
- 15) Oferta de formação contínua a todo o efetivo de recursos humanos não docente da Secretaria Municipal de Educação de Suzano, ampliando competências de atendimento qualitativo ao público e às rotinas essenciais de segurança;
- 16) Ampla divulgação e incentivo franco ao uso pelos escolares dos bens e equipamentos públicos presentes no município;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

- 17) Viabilização de atividades escolares em contraturno, de livre adesão pelas famílias, com ênfase em atividades artísticas e esportivas, estabelecidas sob diretrizes pedagógicas de ampliações de habilidades e competências socioemocionais humanas;
- 18) Incentivo ao acesso das unidades escolares a projetos de atendimento em contraturno realizados por organizações não-governamentais e outras instituições que possam complementar as tarefas sociais da escola;
- 19) Normatização de Currículo Municipal de Ensino em que sejam garantidas: a) a atenção ao desenvolvimento de habilidades e competências socioemocionais; b) a Cultura de Paz; c) o combate ao bullying; d) o desenvolvimento comunicativo afetivo pleno, a partir do qual a criança se sinta segura para comunicar o que pensa e pedir ajuda;
- 20) Normatização de diretrizes curriculares transversais, especialmente no Ensino Fundamental, que oportunizem aos jovens, adolescentes e adultos a construção de perspectivas de projeto de vida, especialmente às voltadas para o mundo do trabalho;
- 21) Realização anual, no dia 13 de março de cada calendário, de evento educativo municipal que incentive e propicie aos educadores e educandos de toda a Educação Básica reflexão objetivando homenagear as vidas vividas pelas vítimas da tragédia e incentivar o desenvolvimento da Cultura da Paz.

É preciso que contribuamos de forma potente para a consolidação da qualidade da escola pública. Somos seres históricos, irremediavelmente, atrelados ao nosso tempo. O tempo que agora vivemos inspira mais do que nunca ação humana para o bem comum, posto que, donde nos vemos, ou melhoramos o mundo ou não haverá mais mundo. A tragédia vivida, entre outras coisas, deve nos habilitar à ampliação da consciência e à compreensão de que as coisas não são como são, mas, antes, estão no mundo sujeitas à intervenção humana. O Conselho Municipal de Educação de Suzano repudia veementemente toda forma de violência, dentro e fora das escolas, guardando a certeza de que antes de armas precisamos aprender a utilizar as palavras, a manejar os sentimentos e a disparar ideias edificantes. Incentivar a Cultura de Paz é, primordialmente, preocupar-se com o legado que será entregue às novas gerações. A escola tem que dar lugar ao diálogo e ao compartilhamento, se tornando espaço privilegiado para a vida cívica na comunidade. Claramente, nesta tarefa, a escola não pode se ver sozinha, precisará ser evidenciada como núcleo de ações conjuntas de instituições, organizações e políticas públicas de desenvolvimento social humano pleno.

O Conselho Municipal de Educação se coloca a inteira disposição para colaborar com a consecução



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

das indicações sobrescritas, seja compondo comissões ou mesa de discussões, seja mobilizando suas representatividades em frentes de ação, para a estruturação de planejamentos frutíferos que resultem nos objetivos aqui ilustrados.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

Suzano, 27 de março de 2019.



Angélica Aparecida Curvelo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Suzano